

EDITAL - INSCRIÇÕES

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA correspondente ao **MÓDULO II – DIREITO NOTARIAL DO 4º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **Curso de Extensão Universitária em Direito Notarial**, correspondente ao Módulo II do 4º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário, sob a responsabilidade da Professora Responsável Coordenadora Juíza Tânia Mara Ahualli e do Subcoordenador Juiz Marcelo Benacchio, que será realizado no período de 22 de março a 28 de junho de 2019.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) e registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Haverá emissão de certificado de conclusão para os aprovados.

INÍCIO DAS AULAS: 22/03/2019, às 7h.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483, São Paulo.

Período: de 22 de março a 28 de junho de 2019.

Turma: sextas-feiras, das 7h às 13h.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 08 a 14 de março de 2019.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher o curso pretendido;
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
 - b) **Alunos e Ex-Alunos da EPM** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
 - c) **Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa;
3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* epmnotarial@tjsp.jus.br;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do "*curriculum vitae*".

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 19 de março de 2019.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 19 e 20 de março de 2019.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **03 (três) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de abril de 2019.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);**

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**

Aos Funcionários de Serventias Extrajudiciais (PREPOSTOS) – mediante declaração comprobatória emitida e assinada pelo Titular da Outorga de Delegação onde atua, datada do presente ano, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Titulares de Serventias Extrajudiciais: cópias simples do diploma de bacharel em Direito (frente e verso), do CPF e do RG, e 01 foto 3x4 recente;

Prepostos de Serventias Extrajudiciais: cópias simples do diploma de bacharel em Direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória emitida e assinada pelo Titular da Outorga de Delegação onde atua, datada do presente ano, e 1 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e a inscrição não estará efetivada por completo.

PROGRAMA DO MÓDULO

Módulo II – Direito Notarial – 84 horas/aula – de março a junho de 2019.

Atividade Notarial e a prevenção de litígios. Escrituras de inventário e partilha. A função social do notariado - Princípios da atividade notarial. A escritura pública de compra e venda e suas vicissitudes. Escritura de doação e suas peculiaridades. Ata notarial. Procuração e mandato. Escrituras de separação e divórcio. União estável e as novas formas de famílias. Princípios da atividade notarial. Invalidez do negócio jurídico aplicada à atividade notarial. Testamento.

O curso será ministrado às **sextas-feiras, das 7h às 13h**. Das 07h às 10h, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos, e das 10h às 13h, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos, no auditório.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada.

INÍCIO DAS AULAS: 22/03/2019, às 7h.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo.

CORPO DOCENTE:

Palestrantes convidados (sujeitos a confirmação):

Des. José Renato Nalini
Profa. Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
Prof. Celso Fernandes Campilongo
Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra
Profa. Ana Paula Frontini
Prof. Paulo Roberto Gaiger Ferreira
Prof. Diogo Leonardo Machado de Melo
Prof. Rodrigo Valverde Dinamarco
Prof. Carlos Fernando Brasil Chaves
Prof. Márcio Pires de Mesquita
Juiz Paulo Rogério Bonini
Profa. Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros

Cartaz:

Temas

Atividade Notarial e a prevenção de litígios
Escrituras de inventário e partilha
A função social do notariado. Princípios da atividade notarial
A escritura pública de compra e venda e suas vicissitudes
Escritura de doação e suas peculiaridades
Ata notarial
Procuração e mandato
Escrituras de separação e divórcio
União estável e as novas formas de famílias
Princípios da atividade notarial
Invalidade do negócio jurídico aplicada à atividade notarial
Testamento

Palestrantes convidados (sujeitos a confirmação):

Des. José Renato Nalini
Profa. Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
Prof. Celso Fernandes Campilongo
Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra
Profa. Ana Paula Frontini
Prof. Paulo Roberto Gaiger Ferreira

Prof. Diogo Leonardo Machado de Melo
Prof. Rodrigo Valverde Dinamarco
Prof. Carlos Fernando Brasil Chaves
Prof. Márcio Pires de Mesquita
Juiz Paulo Rogério Bonini
Profa. Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros